



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.719, de 02 de fevereiro de 2005.

"Dispõe sobre delegação de funções administrativas".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o senhor **ROBERTO TASSO MARTINELLI**, Secretário Municipal de Governo, nos termos do artigo 74, XV da Lei Orgânica do Município, autorizado a exercer todas as funções administrativas que não sejam de exclusiva competência do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO